



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**  
Estado de Pernambuco

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N.º 08/2019.**

**EMENTA: INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E DIAS DE PONTO FACULTATIVO DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.**

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, **MARIANA MENDES DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto naqueles que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias 19 de abril de 2019, em razão da semana santa.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica determinado ponto facultativo nos dias 18 de abril de 2019.

**Art. 3º** As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

CNPJ.: 11.097391/0001-20  
Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000  
Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**  
Estado de Pernambuco

§ 1º Excetua-se do disposto nos artigos 1º e 2º também as unidades vinculadas aos órgãos da Administração Direta cujas atividades não possam ser desenvolvidas com redução de servidores.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cumaru/PE, em 17 de abril de 2019.

  
**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**

**PREFEITA**

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130